

## Ata da primeira plenária Ordinária sobre a Lei Aldir Blanc 2

As nove de maio de dois mil e quatro, na Escola Francisco da Cunha Rabelo, neste município, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), deu-se início a primeira plenária com a fala do Diretor de Cultura, o senhor Moisés Soares, saudando todos os presentes e fazendo uma breve apresentação e explanação sobre o que iremos tratar neste momento. Em seguida, o senhor Eduardo Técnico Responsável, iniciou sua participação destacando que a Lei Aldir Blanc 2, vem sendo tratada desde o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e desde então, o nosso município também vem buscando meios de executá-la da melhor forma como foi a Aldir Blanc 1, mesmo sendo uma extensão da primeira, a Lei Aldir Blanc 2 vem ~~com~~ composta por várias mudanças, muitas exigências, mas também com um leque bem maior para ser trabalhado o recurso. Além da premiação, como foi executado da primeira, para fomentar a cultura através de projetos, melhorias em instituições existentes há mais de 2 (dois) anos, subsídios para órgãos culturais existentes há mais de 2 (dois) anos. É necessário que sejam dadas sugestões como deverá ser usado esse recurso da P.N.A.B. (Política Nacional Aldir Blanc) aqui, lembrando, que a publicação do Edital é obrigatória, e a quantidade de editais depende de como ficar decidido pelos fazedores de cultura como ela será executada. Será feita uma nova inscrição, um novo cadastro e também a comprovação do que será feito através de registros fotográficos datados, vídeos etc. Reforçando, a Lei foi criada durante a Pandemia do Corona Vírus para ajudar essa classe tão prejudicada no referido período, e que ainda busca se recuperar após o fim da Pandemia. A Lei Aldir Blanc 2, vem com a proposta de 05 (cinco) anos para o recebimento do recurso, esse que será recebido esse ano é referente a aprovação do ano de 2023. A Lei exige que seja feito esse momento de escuta, para que as decisões sejam tomadas através das opiniões, sugestões e necessidades dos fazedores de cultura local. Para melhor atender a todos, a forma de contemplação (premição) como foi a Aldir Blanc 1 é a indicada. Sendo assim, não se faz ne-

cessária a contrapartida. Se alguém se interessar na elaboração de projetos é necessário comunicar aqui na Escola para que se pde o edital, mesmo sugeriu que fosse feito um projeto para a contratação de elaboração de projetos, teamilda, artesã, sugeriu que um grupo de Artesãs fizesse um projeto para uma feira intencionalmente de artesanato no município. Dando continuidade, o sr. Moisés começou na resposta havia seria esclarecido os passos seguintes para o cumprimento e execução da lei. Em recurso também pode ser destinado para o melhoramento de prédios tombados, projetos de fomento subsídios para despesas e premiações. Se faz necessário que tudo seja feito dentro do prazo estimado por se tratar de um ano eleitoral. Para melhor entendimento de todo o processo, seria interessante que as peças fossem esclarecidas nãoem sempre acompanhadas de alguém que pudesse representá-las. Os valores destinados para cada situação serão apresentados nos editais e publicações. Sugestões para projetos de fomento: capacitações, eventos culturais, cursos para a produção de artesanato. Em seguida, o sr. Eduardo fez uso da fala e reforçou a importância da renovação do cadastro municipal e também do lançamento dos editais. Respeitar o período de inscrição, com toda a documentação exigida e os projetos serão julgados e avaliados pela comissão julgadora. O valor total do recurso é de: R\$ 150.970,13 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), poderá ser usado para: projetos, bolsas, premiações e subsídios. Após as considerações finais, onde foi anunciado que a próxima escuta será no dia 14/05/2024, às 19h na Escola Francisco da Cunha Rabelo. Agradecendo a presença de todos, o sr. Moisés deu por encerrada a primeira escuta às 21h (vinte e uma horas), bastando-lhe a presente ata, da qual se consta a assinatura de todos os presentes, em anexo. Itaquitinga, 09 de maio de 2024.

Presidente:

Secretária: Garciana Maria Carlos Gomes Pereira

Moisés Soares  
Diretor de cultura